



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste anual dos salários dos servidores da câmara municipal de Ipueira/RN, fixado pela Lei nº 478/2019 e dá outras providências.

Autor: Mesa diretora

A mesa diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado, nos termos do art. 37, inc. X, da CF/88, em 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ipueira/RN que percebem remuneração superior ao mínimo nacional.

Parágrafo único. O percentual de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) previsto no *caput* deste artigo, refere-se à recomposição da perda salarial medida pela variação da inflação acumulada durante todo o ano de 2025.

Art. 2º - Os efeitos desta resolução aplicar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

NILMARA DE ASSIS LIMA – PRESIDENTA

JOSÉ RAFAEL LOPES DE MEDEIROS – VICE-PRESIDENTE

VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO

RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS – 2º SECRETÁRIO